



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Processo Administrativo nº 01241.000351/2023-45

Termo Aditivo nº 002/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 387/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

A União por intermédio do(a) **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI**, com sede na Rodovia D. Pedro I (SP 65) km 143,6 - Terminal Intermodal de Cargas (TIC), CEP 13069-901, na cidade de Campinas/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado pela sua Diretora, JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO, nomeada pela Portaria nº 340 de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21/03/2024, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, doravante denominada CONTRATANTE, e a **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.615.516/0001-67, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco O, N. 110, Sala 520, Parte J4, Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000, neste ato representada por CLAUDIA MARIA DA ROCHA, representante legal da empresa, conforme contrato social apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000351/2023-45 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 meses**, a partir de 03/02/2026 até 02/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339040.07

PI: 2000000M-03

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campinas, janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA MARIA DA ROCHA
Data: 22/01/2026 14:02:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO
Representante legal da CONTRATANTE

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Audrey Albanês Appendino
2. Paulo Ricardo Nucci



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino, Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 20/01/2026, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Nucci, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 20/01/2026, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 21/01/2026, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13443985** e o código CRC **DF5E2402**.

Referência: Processo nº 01241.000351/2023-45

SEI nº 13443985